

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS”
DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ.

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13:30 horas, reuniram-se nas dependências da CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ, sítio à rua Tapy de Almeida, nº. 867, nesta cidade de Itaí, Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto nos normativos e legais, em especial o previsto no art. 51, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.030, de 22 de dezembro de 2021, os membros do referido COMITÊ, reunião essa realizada em conjunto com os membros do Conselho Administrativo. Compareceram à reunião os seguintes Membros: EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA - Membro, FLAVIO ALBERTO DOS SANTOS – Membro, ALVACI MARIA FERRAZ - Membro e JANAÍNA ROSA DOMINGUES, Membro e Gestora da Carteira de Investimentos, conforme nomeação do Conselho de Administração através do Ato Normativo nº 06/2022 de 31 de outubro de 2022. A seguir foi lida a pauta do dia, que estava assim definida: 1) Apresentar análise de 01 (um) novo Fundo de Investimentos destinados a receber recursos da Entidade para investimentos, a serem submetidos à decisão deste Conselho Administrativo. Quanto ao único item da pauta a Sra. Janaina Rosa Domingues - Gestora da Carteira de Investimentos apresentou o REGULAMENTO e demais informações do novo fundo, no segmento de renda fixa – Fundo exclusivo em Títulos Públicos, conhecidos como Fundo de Vértice, com a finalidade de selecioná-lo para receber nova aplicação no exercício de 2025, sendo BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RESP. LIMITADA – CNPJ 39.225.739/0001-80 atrelado ao Art. 7º, inciso I, Alínea “b” da Resolução Nº 4963/2021. Explicou ainda que os recursos a serem aportados no respectivo fundo serão aqueles provenientes do resgate do fundo BB PREV RF TP VÉRTICE 2025 FIF RESP. LIMITADA – CNPJ 53.828.338-00, com vencimento em 16/05/2025. À vista de o Banco do Brasil haver fechado o fundo de vértice 2026 já credenciado por esta Entidade, com lançamento desse novo Fundo, espelhado no anterior, somente com a diferença de uma taxa administração mais vantajosa, ou seja, 0,06% a.a., não houve tempo hábil de proceder à análise do Fundo em questão pela empresa CRÉDITO & MERCADO, que nos presta assessoria. Ficou proposto ainda que os recursos a serem resgatados

do fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 RF FIF REP. LIMITADA – CNPJ 56.131.373/0001-56 em 16/05/2025 sejam destinados à aplicação no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 RF FIF REP. LIMITADA – CNPJ 56.134.800/0001-50, já credenciado por esta Entidade. Esta análise do fundo BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RESP. LIMITADA – CNPJ 39.225.739/0001-80, bem como a destinação do resgate do fundo da Caixa Econômica Federal foram aprovadas pelo Comitê de Investimentos e será submetida ao Conselho Administrativo para deliberação. Finalizado o conteúdo pautado e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião e eu EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Janaina Rosa Domingues

Flávio Alberto dos Santos

Edra de Oliveira Almeida

Alvaci Maria Ferraz